

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2021

04 Páginas / Ano 5 / Edição nº 404



## LEIS

### LEI nº. 2835/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH**  
**08.03 DEPARTAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**  
**1.003 Manutenção dos Próprios Municipais**  
405 4.4.90.61.00.00.00.00 (000) Aquisição de Imóveis 420.000,00  
Total Geral Suplementado: 420.000,00

**Art. 2º.** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

#### 1 - Oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH**  
**08.03 DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**2.026 Manutenção e Conservação da Frota Municipal**  
118 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Serviço Pessoa Jurídica 420.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº. 2829/2020 de 02 de outubro de 2020.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



## DECRETOS

### DECRETO nº. 207/2021

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI, da Lei Orgânica do Município, e artigos 5º, incisos I, II, III, IV, V, e artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2667/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº. 2706/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para compor o **COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, incisos I, III, IV e V da Lei Municipal nº. 2667/2017:

- Como Coordenador, o senhor:
  - LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.479-7 IPR/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-48;

- Como Secretária, a senhora:
  - GISELE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-91;

- Como Setor Técnico, o senhor:
  - SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 IPR/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

- Como Setor Operativo, o senhor:
  - WILLIAM CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.357-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.089-83;

**Artigo 2º.** NOMEIA para compor o **COMUPDEC - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, inciso II e artigo 8º da Lei Municipal nº. 2667/2017:

- Como Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - **SMDEA**, a senhora:
  - EVELYN FELIX DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.071-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.93-93;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - **SMHDES**, a senhora:
  - FABIA LEOCADIA KOJO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Subsecretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.345-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.839-49;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - **SMECEL**, o senhor:
  - EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.269-86;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**, o senhor:
  - LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escritário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.702-1 IPR/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-34;

- Como Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **SAMAE**, o senhor:
  - PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.141-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.999-20;

- Como Representante da Câmara Municipal de Jaguariáiva, a senhora:
  - VERLI RIBAS GONCALVES**, brasileira, solteira, Vereadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-08;

- Como Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariáiva, o senhor:
  - BENEDITO DOMINGUES CARDOZO**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX.728-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXXX.319-87;

- Como Representante do Rotary Club de Jaguariáiva, a senhora:
  - DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Coordenadora do CASML, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX.076-5 SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº. XXXXX.797-74;

- Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte, o senhor:
  - GIULIANO MIRANDA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.500-6 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.959-62;

- Como Representante Local da Ordem dos Advogados do Brasil, o senhor:
  - JOÃO CARLOS LOZESKI FILHO**, brasileiro, Advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.44 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.849-15.

**Artigo 3º.** Nos termos do artigo 10º da Lei Municipal nº. 2667/2017, o Coordenador terá direito a receber gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração, nos termos do decreto nº 497/2017.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010.

**Artigo 5º.** Ficam revogados os Decretos nº. 287/2018 e nº. 310/2018.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 208/2021

**Súmula:** Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.831/2020 e Lei Municipal nº. 2835/2021,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH**  
**08.03 DEPARTAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**  
**1.003 Manutenção dos Próprios Municipais**  
405 4.4.90.61.00.00.00.00 (000) Aquisição de Imóveis 420.000,00  
Total Geral Suplementado: 420.000,00

**Art. 2º.** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

#### 1 - Oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH**  
**08.03 DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**2.026 Manutenção e Conservação da Frota Municipal**  
118 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Serviço Pessoa Jurídica 420.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº. 2829/2020 de 02 de outubro de 2020.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 209/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; e/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01466/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61 da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Técnico em Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, irá responder pela alimentação das informações da área contábil, financeira e orçamentária no Portal da Transparência do Município,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, ao servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, senhor **JACKSON LUIS FARIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX/748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-94, matriculado sob nº. 5.645, **Função Gratificada**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 210/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; e/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010; Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01458/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente a concessão de TIDE;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Escritário II, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, auxiliará a Secretária na elaboração do orçamento anual, fará alterações orçamentárias quando necessário e acompanhará a execução orçamentária do município;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, a servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de **Escritário II**, senhora **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.129-59, matriculada sob nº. 1.736, **TIDE - Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 211/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; e/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010; Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01461/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente a concessão de TIDE;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Contador, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, atuará junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, como Responsável Técnico da Contabilidade Municipal,



Considerando que o servidor também auxiliará no Controle e Supervisão dos Atos Internos do Município, respondendo inclusive no Tesouro Nacional, e demais órgãos pelas informações homologadas, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, ao servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de **CONTADOR**, senhor **SANDRO PAULO CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.178-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-48, matriculado sob nº. 4.246, **TIDE - Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO n.º 212/2021**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01463/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente a concessão de TIDE;

Considerando, o que consta na Lei Municipal nº. 2796/2019, §5º, inciso VII;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Contador, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, responderá como Controlador Interno do Município,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, ao servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de **CONTADOR**, senhor **EDSON DA SILVA NAIZER**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.444-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-58, matriculado sob nº. 3.441, **TIDE - Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO n.º 213/2021**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01467/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente a concessão de TIDE;

Considerando que, além do servidor executar suas atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, irá realizar atividades de acompanhamento da Nota do Produtor Rural e Divisão do INCRA do município;

Considerando que, o servidor é o fiscal habilitado e responsável pelo convênio firmado com a Receita Federal e o Município objetivando o recebimento de 100% (cem por cento) do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, ao servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, senhor **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.275-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-45, matriculado sob nº. 1.747, **TIDE - Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO n.º 214/2021**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00656/2021,

Considerando a solicitação de cessão de servidor público municipal pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Jaguariáiva - SINDSERV, para atuar naquele órgão;

Considerando o convênio celebrado entre o Município de Jaguariáiva e o SINDSERV, que prevê a possibilidade de cessão de servidores ao órgão, conforme cláusula primeira;

Considerando deferimento da cessão com base na Lei Municipal nº 2509/2014;

**DECRETA**

**Artigo 1º.** A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 2509/2014, Cede ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - SINDSERV, a servidora **LUCIANE DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.977-5 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-30, matriculada sob nº 4.239.

**Artigo 2º.** O prazo da presente Cessão consta no art. 5º da Lei Municipal nº 2509/2014, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO n.º 215/2021**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00789/2021,

Considerando a solicitação de cessão de servidor público municipal pelo DETRAN/PR, para atuar naquela Autarquia Estadual, em especial o servidor **Eder Valengo Kojo**, o qual segundo o órgão já possui conhecimento e treinamento para executar as atividades;

Considerando o convênio celebrado entre o Município de Jaguariáiva e o DETRAN/PR, que prevê a possibilidade de cessão de servidores a Autarquia Estadual, conforme Cláusula Primeira;

Considerando deferimento da cessão com base na Lei Municipal nº 2509/2014;

**DECRETA**

**Artigo 1º.** A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 2509/2014, cede ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, o servidor **EDER VALENGO KOJO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX.544-3 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.709-44, matriculado sob nº 70.

**Artigo 2º.** O prazo da presente Cessão consta no art. 5º da Lei Municipal nº 2509/2014, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**CURSOS ONLINE GRATUITO PARA A POPULAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO**

\*O Procon de Jaguariáiva e Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) lançam CURSOS GRATUITOS sobre defesa do consumidor.

\*A Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon e o Procon Municipal de Jaguariáiva, através da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, estão lançando cursos à distância sobre defesa do consumidor.

\*Os cursos acontecem integralmente online e abordam temas como inteligência financeira, introdução à defesa do consumidor, vícios de produtos e serviços, oferta e publicidade, consumidor.gov.br para empresas, entre outros.

\*O curso é destinado ao público em geral, com aulas gratuitas e certificação emitida pela Universidade de Brasília - UNB.

\*De acordo com a Dra. Camila Barros Nunes de Oliveira dirigente do Procon de Jaguariáiva, os cursos são uma excelente oportunidade de aprendizado, não somente para cidadãos, em relação aos seus direitos, mas também para as empresas, o que resulta em relações de consumo mais saudáveis\*.

\*Acesse o calendário de cursos para o primeiro semestre de 2021 e faça sua inscrição no seguinte link:  
<https://www.defesaconsumidor.gov.br/escolanacon/>

PROCON MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR  
TELEFONES: (43) 3535-7732 ou 3535-2937

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 04/2020**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1019/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J.MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

**CONTRATADO:** **DALVA MARA ALVES MACIEL 66762812953**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.948.661/0001-25 já devidamente qualificada no contrato principal.

**Cláusula Primeira** - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
O novo prazo finda-se em 05/02/2022.  
Concede-se equilíbrio econômico financeiro no percentual de 6,53%, o que corresponde a R\$ 3.722,00.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1019/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, e fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 18/02/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
Alcione Lemos  
CONTRATANTE

DALVA MARA ALVES MACIEL 66762812953  
CONTRATADO

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº12363/2018. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA. TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO RECICLANIP O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR. Objetivando desenvolver ações conjuntas e integradas, visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis. Vigência: 18/02/2021 até 31 de dezembro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1283/2021. Termo de Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR e a CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA - UNICESUMAR - Objetivando a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados na instituição. Vigência: 2 anos. Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 946/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2020. CONTRATADO: WAGNER PROENÇA JUNIOR. CPF XXX.XXX.379-20. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 946/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 114/2020. CONTRATADO: MARLENE DE ALMEIDA GARCIA. CPF XXX.XXX.379-87. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 946/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2020. CONTRATADO: MARCELLI MARTINS DA SILVA. CPF XXX.XXX.269-85. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 946/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2020. CONTRATADO: JUAREZ FERREIRA JUNIOR. CPF XXX.XXX.289-7. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 946/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2020. CONTRATADO: DIEGO DA SILVA MARIANO. CPF XXX.XXX.878-66. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de junho de 2021.

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)



EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 946/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2020. CONTRATADO: CHRISTIAN DE LIMA LINHARES. CPF XXX.XXX.199-48. OBJETO: prorrogação do prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de junho de 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 947/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 244/2019. CONTRATADO: ALINE BERRETO DA SILVA SOARES DE PAULA. CPF XXX.XXX.119-48. OBJETO: prorrogação do prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 08 de março de 2021 até 08 de março de 2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 947/2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 236/2019. CONTRATADO: WILLIAN SOARES DE PAULA. CPF XXX.XXX.569-60. OBJETO: prorrogação do prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 19 de março de 2021 até 19 de março de 2023.

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATÓRIA  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA

18/02/2021-PROCESSO Nº - 460190/17 ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPM INTERESSADO - CENIRA PAES DE MIRANDA, HESSASHI UMEZU, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPM, OSVALDO ALVES MEDEIROS, OTÉLIO RENATO BARONI (FALECIDO(A) EM 2013), TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA PROCURADOR - RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 19/21 EMENTA: Ato de inativação Registro. O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE: 1. determinar o registro do Decreto 381/20, do Município de Jaguariáiva, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Municipalidade de 13/11/20, referente à aposentadoria por invalidez de CENIRA PAES DE MIRANDA, no cargo de Zelador, com tempo de contribuição de 26 anos, 02 meses e 13 dias, no valor mensal de R\$ 576,11 (assegurada a percepção de um salário mínimo mensal), com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, considerando os optativos uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas (Pecas 52/53), favoráveis ao registro do Ato; 2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão no registro competente e o encerramento do processo. GCFPMG em 21 de Janeiro de 2021. FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Relator

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº432/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. x.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 19/08/2019 até 03/02/2021 em nome da contratada ROBIELY LUCIA KULEZA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº XXX.XXX.979-52, residente e domiciliada na Rua José Carrer, 51, Capivari, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº407/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. x.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade. Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 19/08/2019 até 03/02/2021 em nome da contratada VERÍSSIMA CALAZANI ALVES, brasileira, portadora do RG nº xxx.xxx.557-4SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.779-27, residente e domiciliada na Rua Saij Yousef Aboud, 64, Centro, Wenceslau Braz/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**EDITAL Nº 005/2021**

Em cumprimento às determinações da Senhora ALCIONE LEMOS - Prefeita do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto Municipal de nº 180/2021, considerando a publicação do Edital 004/2021, resolve:

**PUBLICAR A PRESENTE ERRATA:**

Corrigir o nome da candidata TAIS CORDEIRO BATISTA, fazendo constar seu nome correto na relação de inscritos para o PSS 001/2021, no cargo de Técnico em Enfermagem:

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021		
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
016	TAIS CORDEIRO BATISTA	XXX.XXX.729-58

Ficam inalterados todos os demais dados e informações contidas no Edital 004/2021.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Presidente da Comissão Especial de PSS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://seweb.proergs.com.br/verificadorweb/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E DE **DIVISÓRIAS PARA O GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/03/2021 às 14:00 horas.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 22/02/2020, até às 13:30 do dia 04 de março de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 04 de março de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 04 de março de 2021.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 17 de fevereiro de 2020.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Compras e Licitação

ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, NO DIÁRIO Oficial da União do dia 12/02/2021, Edição 30, Página 213, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê Abertura dia 01 de março de 2021, AS 09:30 horas. Leia-se **ABERTURA DIA 05 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.**

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À MUNICIPALIDADE.  
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021 | VIGÊNCIA: 02 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.020/2021  
CONTRATADA: SCHERMAK COM. DE MAQ. COPAIDORAS E IMPRESSORAS LTDA  
CNPJ: 05.091.450/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.000,28

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 objetivando a Aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para distribuição à Rede Municipal de Ensino, no ano de 2021, em consonância à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 do Fundo de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação.

ALBANIR BRONGUELLI, CPF: 340.209.199-97, Valor: R\$6.195,00; ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA, CPF: 771.639.669-20, Valor: R\$4.950,00; ANTONIO CARLOS HOFMANN, CPF: 051.956.798-60, Valor: R\$12.205,00; CARMEN LUCIA DE MIRANDA JORGE, CPF: 067.039.979-50, Valor: R\$4.945,00; CLAUDIO CEZAR DE LIMA, CPF: 825.360.909-49, Valor: R\$18.850,00; ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, CPF: 059.057.309-89, Valor: R\$18.660,00; ENI SILVA MELEK, CPF: 771.623.669-53, Valor: R\$3.276,00; ERIDY CRUZ, CPF: 089.998.999-03, Valor: R\$6.466,00; FELIPE MATEUS DE ALMEIDA, CPF: 098.215.149-79, Valor: R\$18.150,00; FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR, CPF: 000.553.299-00, Valor: R\$17.650,00; IVETE BUTURE GONÇALVES, CPF: 018.009.439-60, Valor: R\$18.305,00; IZAIAS MOREIRA, CPF: 287.626.149-91, Valor: R\$15.371,00; JAIME MARTINS DE SOUZA, 739.005.329-15, Valor: R\$18.850,00; JOSÉ SILVANO SEGALA, CPF: 198.188.968-07, Valor: R\$18.327,50; LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS, CPF: 072.393.889-05, Valor: R\$5.765,00; LUIZ CARLOS GIRO, CPF: 368.046.739-72, Valor: R\$19.975,00; MARCELO CONDE, CPF: 088.413.769-45, Valor: R\$19.710,00; MARCORELIO LUIZ OTTO, CPF: 021.667.499-92, Valor: R\$13.390,00; MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA SANTOS, CPF: 027.315.269-43, Valor: R\$18.165,00; MARIANO SOVINSKI, CPF: 214.257.799-72, Valor: R\$8.150,00; MARILSA APARECIDA DA S. SANTOS, CPF: 964.958.639-34, Valor: R\$19.710,00; MAURO PRESTES, CPF: 722.743.449-49, Valor: R\$4.990,00; NELSON DONIZETE GONÇALVES, CPF: 434.957.969-91, Valor: R\$11.055,00; NEUSA POZZA DE OLIVEIRA, CPF: 009.298.238-77, Valor: R\$19.578,00; OSNI CARNEIRO, CPF: 046.220.238-97, Valor: R\$19.400,00; OSORIO PINTO MENDES NETO, CPF: 441.506.879-00, Valor: R\$8.800,00; RONEI JOSÉ MICHALOSKI, CPF: 044.404.599-60, Valor: R\$19.660,00; RUBENSIR DE ALMEIDA, CPF: 540.656.589-34, Valor: R\$16.170,00; VALDECIR CONDE, CPF: 028.375.729-93, Valor: R\$17.656,00; VANIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 074.994.079-42, Valor: R\$17.790,00; ZELIA GONÇALVES, CPF: 410.887.199-53, R\$19.615,00. Data de Homologação: 17 de fevereiro de 2021.



**CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº X.XXX.241-1 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.369-72, no cargo de

provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 001/GAB/2021, protocolo sob nº 09-2021, datado de 07/01/2021, indicando-o para assessorar o Vereador William Abdiel da Silva, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

ANA PAULA MIRANDA, portadora do RG nº XX.XXX.122-3 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.689-30, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 010/2021, protocolo sob nº 70-2021, datado de 03/02/2021, indicando-a para assessorar o Vereador Gilmar da Costa Passos, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

MARIA LUCIA ERTEL, portadora do RG nº X.XXX.675-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.208-38, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 09/2021, protocolo sob nº 71-2021, datado de 03/02/2021, indicando-a para assessorar o Vereador Divael da Silva Melo, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PATRICIA MAYARA ADRIANO**, portadora do RG nº X.XXX.219-2 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.869-96, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 006/2021, protocolo sob nº 61-2021, datado de 02/02/2021, indicando-a para assessorar o Vereador Cleiton Junior Bueno Martins, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 021/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**JOSEPH LUCAS DE MELO ROCHA**, portador do RG nº XX.XXX.505-4 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.869-90, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 008/2021, protocolo sob nº 63-2021, datado de 02/02/2021, indicando-o para assessorar o Vereador Samuel da Silva, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 022/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG nº X.XXX.471-5 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.529-04, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 004/2021, protocolo sob nº 98-2021, datado de 10/02/2021, indicando-o para assessorar o Vereador Ronei Frisanco Izidoro, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**JOSEANE SALES VIEIRA**, portadora do RG nº X.XXX.691-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.959-20, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 003/2021, protocolo sob nº 76-2021, datado de 04/02/2021, indicando-a para assessorar a Vereadora Verli Ribas Gonçalves, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 024/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**FLORENTINO BARROS DOS SANTOS**, portador do RG nº X.XXX.206-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.648-60, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 007/2021, protocolo sob nº 64-2021, datado de 02/02/2021, indicando-o para assessorar o Vereador Dimas Alberto Faria Correa, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 025/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**PAMELA DE ALMEIDA CORRÊA**, portadora do RG nº XX.XXX.236-5 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.289-73, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 013/2021, protocolo sob nº 93-2021, datado de 09/02/2021, indicando-a para assessorar o Vereador Valdeci Cox, tendo como data de nomeação em 11/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 026/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**MIRIAN BITTENCOURT COELHO**, portadora do RG nº X.XXX.406-4 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.549-06, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 011/2021, protocolo sob nº 69-2021, datado de 02/02/2021, indicando-a para assessorar a Vereadora Juliana de Almeida Langner, tendo como data de nomeação em 12/02/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 12 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO